



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 340, DE 15 DE MAIO DE 2024.

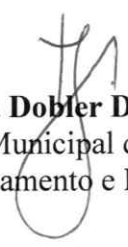
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e artigo 90 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, EXONERA o(a) senhor(a) SABRINA SCHREIBER HERRMANN, Chefe de Serviços de Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 1073-1, a contar de 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
15/05/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

15 de 05 de 2024